



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Processo: 1708/16

CONTRATO Nº. 58/2013 – SEMED.

OBJETO: Licença de uso de Software para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR.

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 058/2014 - SEMED** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SEMED, com a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita sob o **CNPJ nº. 02.967.964/0001-39**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com a **JUSTIFICATIVA e o RELATÓRIO anexo**, assinados pelo Diretor do Departamento, Sr. ANTONIO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA, no dia 30 de junho do ano corrente, constatando a necessidade do aditamento e adequação dos serviços;
- ✓ Considerando aceite da empresa, bem como documento de exclusividade de prestação de serviço;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 058/2016 – AJUR/ SEMED**, assinado pela servidor Renan Reis Lira, no dia 06 de Julho de 2016, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cláudia do Socorro Silva de Melo, ao parecer jurídico supracitado.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua – PA, 16 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,